



TJPR

2ª Vice
Presidência

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS – CSJEs

Pauta da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (de 18 a 22.03.2024) – Gestão do Biênio 2023/2024

01. SEI N° 0028880-86.2024.8.16.6000: procedimento instaurado para a implantação de projeto piloto, cujo objetivo é o atendimento da população, em especial aos mais vulneráveis, em locais estratégicos desta capital, com a utilização da van da justiça itinerante. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

02. SEI N° 0027136-56.2024.8.16.6000: expediente iniciado para a alteração da Resolução n° 09/2018-CSJES, que dispõe sobre acordos de cooperação/convênios que não tem caráter oneroso destinados à melhoria do atendimento aos jurisdicionados no âmbito dos Juizados Especiais. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

03. SEI N° 0090954-50.2022.8.16.6000: proposta de reposição inflacionária com relação ao valor previsto na Resolução n° 09/2019 – CSJEs para remuneração dos atos dos juízes/ízas leigos/as e dos conciliadores/as dos Juizados Especiais. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

04. SEI N° 0142512-27.2023.8.16.6000: recurso interposto contra a decisão proferida pela Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana



TJPR

**2ª Vice
Presidência**

de Curitiba, que reputou improcedentes as arguições formuladas pelo recorrente na reclamação administrativa protocolada em desfavor de Juíza Leiga. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais. **Interessados:** Nicolas Cunha e Camila da Silva Andreatta.

05. SEI 0116427-04.2023.8.16.6000 – expediente originado para desenvolvimento de ferramenta de peticionamento processual virtual pelas partes não assistidas por advogados, nas causas cujo valor não ultrapasse 20 (vinte) salários-mínimos. Teste realizado seis Comarcas. Proposta de nova normativa para implementação da referida ferramenta, atualizada e com novas funcionalidades, em substituição às Portarias nº 3689/2020 e nº 15.671/2032-CSJEs, com a disponibilização à todas as unidades dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

06. 0046895-79.2019.8.16.6000: Programa de Integração da Plataforma Consumidor.gov.br aos Juizados Especiais Cíveis do estado do Paraná. Relator: Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

6.a. Referendar a portaria nº 3694/2024-CSJE's, que dispõe sobre aplicação da Resolução nº 415/2023, que integra o sistema consumidor.gov ao projudi.

6.b. Referendar a portaria nº 3713/2024, que revoga a portaria que havia prorrogado o prazo do projeto piloto referente à integração supramencionada (nº 2119/2023-CSJE's).



TJPR

2ª Vice
Presidência

Deliberação de atos de interesse comum entre o CSJE's e o NUPEMEC:

01. SEI N° 0136368-37.2023.8.16.6000– expediente iniciado para instituição de Termo de Confidencialidade e Não Divulgação de Dados a ser preenchido pelos auxiliares da justiça e terceiros colaboradores com atuação nos CEJUSCs e nos Juizados Especiais, como medida de prevenção e salvaguarda, nos termos da Resolução n° 397/2023 -OE que cuida da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, para fins de cumprimento da Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.